



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO
24/07/2014
Departamento Legislativo

PORTARIA Nº. 2.892, DE 24 DE JULHO DE 2014.

**ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 28/07/2014.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Considerando o comunicado da ESCELSA sobre o desligamento programado para melhoria na rede elétrica no dia 28/07/2014, das 09 às 13 horas;

Considerando que a carga horária semanal dos servidores da Câmara Municipal é de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei nº 3.398/2011;

Considerando que as atividades desenvolvidas ficarão comprometidas com o desligamento da energia elétrica;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que o expediente da Câmara Municipal no dia 28 de julho de 2014 será de 12 às 18 horas.

Art. 2º. Ficam todos os servidores notificados, através desta Portaria, que a jornada de trabalho do dia 28/07/2014 será de 12 às 18 horas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 24 de julho de 2014.


ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara